



## RESOLUÇÃO Nº 028/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico, que prevê a Cessão de Sala Multiuso, Ateliês de Gravura e Laboratório de Fotografia, da Fundação Cultural de Curitiba, Solar do Barão (Museu da Gravura e Museu da Fotografia da cidade de Curitiba/PR), pertencentes à Fundação Cultural de Curitiba e à Unespar/Campus Curitiba II (FAP), pelo período de 02 (dois) anos.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** o inciso XI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.875.334-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (5ª Ordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 11 de maio de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico, que prevê a Cessão de Sala Multiuso, Ateliês de Gravura e Laboratório de Fotografia, da Fundação Cultural de Curitiba, Solar do Barão (Museu da Gravura e Museu da Fotografia da cidade de Curitiba/PR), pertencentes à Fundação Cultural de Curitiba e à Unespar/Campus Curitiba II (FAP), pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 11 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)